



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 132/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir do dia 10 de março de 2025, o senhor **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de técnico em desenho e topografia, sob matrícula n.º 758, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 09/2025.	Elaboração de projeto de engenharia para manutenção e conservação de estradas vicinais no Município de Porto Esperidião/MT.	SERPRA Serviços, Projetos e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.123.969/0001-07.

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 09/2025

**MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**

Matrícula n.º 758